



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## LEI Nº 755/2024

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, **AUTORIZADO** a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão trezentos e quatro reais setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 724/2023 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONT E	R\$.
14.000.00.000.0000.0000			
14.001.08.243.0030.1.006			
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00955	1.304.792,16
<b>SUBTOTAL</b>			1.304.792,16
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			1.304.792,16

**Artigo 2º**- Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00955	Transferências Voluntárias	1.304.792,16
	<b>TOTAL</b>	1.304.792,16

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
24.22.99.01.02.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO CRECHE	1.304.792,16
	<b>TOTAL</b>	1.304.792,16

**Artigo 3º** - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 717/2023 (LDO) e 724/2023 (LOA).

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 23 de agosto de 2024.

  
**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 166 /2024 – De 21/08/2024 à 23/08/2024**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Robison Mariano Lopes	Motorista	Ribeirão Claro	21/08/2024	Buscar Polidétrica. Pedra	R\$ 40,00
Fábio Fogaca de Souza	Motorista	Cornélio Procópio	21/08/2024	Transporte de Alunos.	R\$ 80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Ribeirão Claro	22/08/2024	Buscar Polidétrica. Pedra	R\$ 40,00
Fábio Fogaca de Souza	Motorista	Cornélio Procópio	22/08/2024	Transporte de Alunos.	R\$ 80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Ribeirão Claro	23/08/2024	Buscar Polidétrica. Pedra	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 23 de agosto de 2024.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**927705D7

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**ERRATA – RETIFICAÇÃO DO DISPENSA Nº 014/2024 – CONTRATO 062/2024**

Após analisar-se a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná da data de 26 de agosto de 2024, foi constatado ERRO MATERIAL, em seu sequencial numérico do referido extrato de contrato.

ONDE SE LÊ: “EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 054/2024”.

LEIA-SE: “EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 062/2024”.

Permanecendo ratificadas e inalterados todos os demais termos da retificação da Dispensa 014/2024-contrato 062/2024.Jundiá do Sul - PR, 26 de agosto de 2024.

Comissão de Licitação:

**WALDERLEI LEMES FERNANDES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO**

**JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA**

**Publicado por:**  
Douglas Felipe de Carvalho  
**Código Identificador:**1E321B07

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº. 755/2024**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
E-mail – prefeitura@jundiadidosul.pr.gov.br  
LEI Nº 755/2024

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.304.792,16(um milhão trezentos e quatro reais setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 724/2023 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
------------------	-------	-------	-----

14.000.00.000.0000.0000			
14.001.08.243.0030.1.006			
- 44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00955	1.304.792,16
SUBTOTAL			1.304.792,16
TOTAL DO CRÉDITO			1.304.792,16

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I – Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00955	Transferências Voluntárias	1.304.792,16
TOTAL		1.304.792,16

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
24.22.99.01.02.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO CRECHE	1.304.792,16
TOTAL		1.304.792,16

Artigo 3º - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 717/2023 (LDO) e 724/2023 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 23 de agosto de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
**Código Identificador:**9C526F3A

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº. 60/2024**

**DECRETO Nº. 60/2024**

Constitui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**a Lei nº 14.601 de 19 de junho de 2023 que institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO**o Decreto Nº 12.064, de 17 de junho de 2024 que regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**as competências e responsabilidades dos municípios na execução do Programa Bolsa Família;

**CONSIDERANDO**as ações, as normas, os critérios e os procedimentos para o apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios, estabelecidos na legislação vigente;

**CONSIDERANDO**o caráter intersetorial do Programa Bolsa Família, particularmente no que se refere ao acompanhamento e controle do cumprimento das condicionalidades de saúde e educação e ao encaminhamento das famílias mais vulneráveis para o acompanhamento familiar no âmbito da assistência social;

**DECRETA:**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI N.º 755/2024**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 –Centro  
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná  
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br  
LEI N.º 755/2024

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná APROVOU e Eu, ECLAIR RAUEN, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.304.792,16 (um milhão trezentos e quatro reais setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) destinados as despesas não previstas na Lei Orçamentária nº. 724/2023 em execução, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	RS.
14.000.00.000.0000.0000			
14.001.08.243.0030.1.006			
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00955	1.304.792,16
SUBTOTAL			1.304.792,16
TOTAL DO CRÉDITO			1.304.792,16

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I – Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00955	Transferências Voluntárias	1.304.792,16
TOTAL		1.304.792,16

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
24.22.99.01.02.00.00.00.00	CONSTRUÇÃO CRECHE	1.304.792,16
TOTAL		1.304.792,16

Artigo 3º - Altera-se as Leis 643/2021 (PPA), 717/2023 (LDO) e 724/2023 (LOA).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 23 de agosto de 2024.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odair Rosildo Farinha  
**Código Identificador:9C526F3A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 27/08/2024. Edição 3097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>